



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.004 - 06 de dezembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2019-CMI

Processo Administrativo 048/2019

Pregão Presencial n.º 007/2019-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: JOÃO PAULO SHELBAUER INFORMÁTICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 11.944.837/0001-05, com sede na Rua das Esmeraldas n.º 335 – sala B, Centro, CEP 84.145-000, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná;

Objeto: contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento de usuários, manutenção mensal e suporte técnico operacional nos sistemas contratados;

Forma de aquisição: os serviços deverão atender integralmente as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Pregão Presencial n.º 007/2019-CMI e a contratação será formalizada por meio de Contrato (n.º. 014.2019-CMI) e Nota de Empenho, nos termos da Lei 8.666/1993;

Vigência: O contrato terá como período de vigência a data de 04/12/2019 até a data de 04/12/2020, podendo ser prorrogado no que se refere ao produto/serviço contido no item 5.1.1 do presente contrato ("Locação de softwares de gestão pública") se houver interesse da CONTRATANTE, nos casos previstos no artigo 57 da Lei de nº 8.666/1993, até um máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Os serviços de implantação dos sistemas, incluindo migração dos dados, instalação dos softwares, configurações e parametrizações de todos os módulos e outras tarefas relacionadas que se fizerem necessárias, (serviços constantes da cláusula 5.1, itens 02 e 03 do contrato), deverão ser concluídos até a data máxima de 19/12/2019. A data de início de uso do sistema para efeito de locação será o dia 04/12/2019, com prazo de 12 (doze) meses (serviços constantes da cláusula 5.1, item 1 do contrato);

Tipo: menor preço global;

Base legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total (global) de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), divididos da seguinte forma: R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais) devido mensalmente, correspondente ao licenciamento de uso dos softwares, suporte e manutenções, totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) pagos no ano; e R\$ 100,00 (Cem reais) devido uma única vez, correspondente a Migração/Conversão de dados, implantação do sistema incluindo hospedagem, se necessário e R\$ 300,00 (Trezentos reais) devido uma única vez, correspondente ao serviço de Treinamento inicial total de 40(quarenta) horas na modalidade presencial ou 60(sessenta) horas na modalidade remota, para 11 funcionários;
Dotação orçamentária: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 04 de Dezembro de 2019.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 048/2019, Pregão Presencial nº. 007/2019, inclusive termo de referência, ata da sessão, ata da prova do produto e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento de usuários, manutenção mensal e suporte técnico operacional nos sistemas contratados, com fundamento no disposto no inciso XXI, do art. 4, da Lei Federal nº 10.520/2002 e inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos seguintes termos:

a. **ADJUDICO** os itens 01, 02 e 03 do lote 01 a empresa JOÃO PAULO SHELBAUER INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.944.837/0001-05, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do lote 01 no valor total de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais);

b. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, a empresa PAULO SHELBAUER INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.944.837/0001-05, com sede na Rua das Esmeraldas, nº 335, sala B, Centro, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Ibiporã, 04 de Dezembro de 2019

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal



Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 382 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2492 - Decreto nº 382/2019 de 05/12/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	148.000,00	148.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	72.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	72.000,00
Despesa			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		80.000,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0006.2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1290 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		80.000,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1635 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo		72.000,00
7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
13.392.0007.2044 COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2340 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2069 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3060 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2069 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3070	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3080	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
3110	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
3120	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0009.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3135	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0009.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3150	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0009.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3180	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00



	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3310	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3375	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
3405	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	8.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3525	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	38.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3535	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3540	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	12.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
	08.243.0009.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3730	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00



	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
	08.243.0009.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
	08.243.0009.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
3755	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.122.0010.2084	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MÉDIA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4080	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	20.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5330	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	3.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6215	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	3.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6225	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		Anulação	7.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6555	0	Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		Acréscimo 7.000,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura
	04.126.0015.2123 COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
6580	0 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
---------------------------	-------------	--------------------------------------	----------------------

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº 387 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2494 - Decreto nº 387/2019 de 06/12/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2237 Lei ordinária		2975 2018
	Lei Orçamentária Anual - LOA		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	103.600,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	103.600,00	0,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo 4.400,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo 3.050,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura
04.121.0003.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
405	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 1.700,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.122.0005.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	13.700,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1020	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	9.400,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2505	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.050,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0008.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2830	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	17.400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0009.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3105	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3320	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	34.400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4905	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	4.700,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6225	0	Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo 2.100,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura
	11.122.0014.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6415	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Acréscimo 2.050,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6575	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo 1.050,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura
	04.128.0016.2124	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6660	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo 4.400,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura
	04.122.0017.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6855	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Departamento de Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C E CARVALHO COMERCIAL - EPP.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 131/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.409,00 (quatro mil, quatrocentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/citacoes/verLicitacao?formulario.cofEmiIdade=302&formulario.exercicio=2019&formulario.cofLicitacao=506&formulario.cofTipoLicitacao=5>



IBIPORÃ, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 132/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos, setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=5328&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=006&formulario.cofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MHM DO COUTO – COMERCIAL ME.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 133/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=5328&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=006&formulario.cofTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – **Pregão Nº.** 006/2019 – **ATA Nº.** 134/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.083,45 (quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=006&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MUNIZ & ROCHA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – **Pregão Nº.** 006/2019 – **ATA Nº.** 135/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 17.713,43 (dezesete mil, setecentos e treze reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=006&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 044/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 32.113,60 (trinta e dois mil, cento e treze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=3328formulario.exercicio=2018formulario.cofLicitacao=1098formulario.cofTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 045/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=3328formulario.exercicio=2018formulario.cofLicitacao=1098formulario.cofTipoLicitacao=5>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 046/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 30.971,25 (trinta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.



Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/#080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulatio.codEntidade=3328&formulatio.exercicio=2019&formulatio.codLicitacao=008&formulatio.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 047/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender**

a **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.349,00 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/#080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulatio.codEntidade=3328&formulatio.exercicio=2019&formulatio.codLicitacao=008&formulatio.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DAMEDI – DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 048/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender**

a **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 93.655,50 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco

reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/#080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulatio.codEntidade=3328&formulatio.exercicio=2019&formulatio.codLicitacao=008&formulatio.codTipoLicitacao=6>



IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 049/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 55.271,10 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=009&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 050/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 142.636,80 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:



IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA.

PROC. ADM. Nº: 014/2019 – **Pregão Nº:** 009/2019 – **ATA Nº:** 051/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 71.870,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=009&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº: 014/2019 – **Pregão Nº:** 009/2019 – **ATA Nº:** 052/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 92.076,60 (noventa e dois mil e setenta e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=009&formulario.codTipoLicitacao=8>



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME.**PROC. ADM. Nº.** 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 053/2019.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender

a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 27.331,52 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e

cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/filialacoes/ver/Libacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLibacao=098&formulario.codTipoLibacao=6>

IBIPORÁ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** MIRANDA & GEORGINI LTDA.**PROC. ADM. Nº.** 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 054/2019.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender

a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 150.131,70 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e um reais

e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/filialacoes/ver/Libacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLibacao=098&formulario.codTipoLibacao=6>

IBIPORÁ, 06 de Dezembro de 2019.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 055/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender**
a **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 135.358,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=008&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 056/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender**
a **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 317.581,20 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta
e um reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=008&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

**3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**PROC. ADM. Nº.** 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 057/2019.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, **a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.****VALOR TOTAL:** R\$ 62.847,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 07 de março de 2020.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2015&formulario.cofLicitacao=0058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**PROC. ADM. Nº.** 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 058/2019.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, **a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.****VALOR TOTAL:** R\$ 28.154,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 07 de março de 2020.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2015&formulario.cofLicitacao=0058&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 059/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender**

a **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 21.103,00 (vinte e um mil cento e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=008&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 014/2019 – **Pregão Nº.** 009/2019 – **ATA Nº.** 060/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender**

a **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL: R\$ 888,90 (oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 07 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=008&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 096/2019 – Tomada de Preços Nº. 010/2019 – CONTRATO Nº. 405/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio de Esportes José Carlos Gnann, localizado na Rua Nabor de Oliveira - Área Inst. Cj. Hab. Miguel Antico, que deverá ser executada conforme as normas técnicas vigentes, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro e demais documentos, Área de terreno: 4.299,25 m² - área total de construção 1.352,16m².

VALOR TOTAL: R\$ 419.263,39 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6085

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.001.27.812.0012.1112

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Claudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

FISCAL DO CONTRATO: Henriete Muller (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2019

IBIPORÁ, 06 de dezembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES ME

PROC. ADM. Nº. 138/2016 – Pregão Nº. 092/2016 – CONTRATO Nº. 361/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal, estadual e de instituições do Município de Ibiaporá – Zona Urbana e Rural.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 19 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 866, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporá, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização



na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 866/2019

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
12220/2019	2976.1	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	Professor de Arte	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM.	21/10/2019
12834/2019	2181.1 e 2734.1	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	Professor Docente	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	06/11/2019

Samae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

(Ref: **DISPENSA Nº 36/2019**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: L2F SISTEMAS WEB LTDA – C.N.P.J.: 12.491.159/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do site oficial do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 36/2019

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O início da execução do serviço será de até 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de Dezembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019.

L2F SISTEMAS WEB LTDA

Item	Produto/Serviço	Unde	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
------	-----------------	------	-------	-----------	-----------------



1	1	<p>Serviço de manutenção do site oficial do SAMAE: SERVIÇO DE HOME: Página inicial do Website. BANNER ROTATIVO: Espaço para publicação de banners em formato de imagem. INSTITUCIONAL: Informação sobre o órgão. História; Gestão; Galeria de Presidentes/Diretores; Organograma; Departamentos; ATENDIMENTO: Informações sobre os canais de atendimento disponibilizados pelo órgão. Fale conosco; Endereço / Telefones; Mapa de localização (Google Maps); Ouvidoria; FAQ - Perguntas frequentes FALE CONOSCO: Formulário para envio de mensagens de e-mail. ÁREA DE ATUAÇÃO: Publicação das áreas de atuação do órgão. OBRAS: Publicação das galeria de fotos das obras realizadas. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Link para o Portal da Transparência. AÇÕES E PROGRAMAS: Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo órgão. MULTIMÍDIA: Publicação de vídeos e fotos. NOTÍCIAS: Divulgação das principais e mais recentes notícias. EVENTOS: Informações sobre os eventos realizados. Eventos realizados (Galeria de Fotos); Agenda de eventos; AGÊNCIA VIRTUAL: Links direcionados para sistemas já utilizados pelo órgão, que disponibilizam serviços Online para os consumidores: 2ª via de fatura; Consulta de débitos; TARIFAS E FATURAS: Página destinada à publicação de tabela tarifária do órgão e gráfico de demonstração da fatura. FAQ: Publicação das perguntas mais frequentes, com o objetivo de esclarecer, de forma fácil e rápida, as dúvidas dos consumidores. AVISOS: Publicação de informações e avisos ao consumidor. Avisos mais recentes serão publicados automaticamente na página inicial do website. DOWNLOAD. Arquivos de interesse público para download. CONCURSOS. Publicação de edital de concursos. WEBMAIL: Serviço de acesso remoto aos e-mails personalizados; Links Úteis; Acessibilidade; Promover formas de que mais pessoas sejam impactadas pelo conteúdo do portal; Estatística de acesso; Relatórios de estatísticas de acesso às páginas do Portal, por meio da ferramenta Google Analytics. Dessa forma, o gestor do Portal terá conhecimento do número de visitas e quais são as páginas ou conteúdo mais acessados; Portal de serviços. eSic - O Sistema de Acesso à Informação permite ao cidadão realizar solicitações de documentos ou informações do SAMAE, com fornecimento de número de protocolo que poderá ser acompanhado pelo consumidor no próprio portal. SISTEMA DE OUVIDORIA ONLINE: Canal de comunicação entre o cidadão e a autarquia. PORTAL DO FORNECEDOR: Área destinada ao fornecedor que tem interesse de participar de licitações. DOCUMENTOS: Listagem dos documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. LICITAÇÃO: Publicação de editais de licitações. CONTRATOS: Publicação de contratos. Cadastro de usuário para Visualização e Download de Editais de Licitações: Cadastro realizado para visualizar documentos de licitações: Permite identificar pessoas jurídicas interessadas em participar de licitação. Alertas de Alteração de Licitação: Alertas enviados aos fornecedores por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações e novas publicações relacionadas à licitação em que foi cadastrado. FORNECEDORES: Lista dos fornecedores cadastrados via Website, contendo dados cadastrais, produtos fornecidos, licitações participadas, entre outros. PAINEL DE GESTÃO DE CONTEÚDO: Permite o acompanhamento das informações cadastradas no Portal. Seu acesso é restrito a usuários cadastrados e relacionados ao seu "papel de usuário". Dessa forma, é possível delegar funções e permissões. SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO: Permite ao cidadão realizar solicitações de documentos, informações e entre outros. SISTEMA DE OUVIDORIA: Canal de comunicação entre o cidadão e o SAMAE. Por meio dele, o munícipe poderá solicitar informações, reclamações, sugestões, entre outros. Permitirá ao cidadão acompanhar o processo de retorno das informações, gerando a cada novo pedido uma numeração de acompanhamento. PORTAL DO FORNECEDOR: Área destinada a pessoas jurídicas que desejam se cadastrar como e acompanhar o andamento das publicações de licitações. DOCUMENTOS: Documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. LICITAÇÕES: Publicação de editais de licitações. CONTRATOS: Publicação de contratos em vigência. CADASTRO DE USUARIO: Cadastro disponível tanto para pessoas jurídicas e físicas. Permite cadastrar empresas interessadas em licitações, sendo possível sua futura notificação. ALERTAS DE LICITAÇÃO: Alertas enviados por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações na licitação. FORNECEDORES: Lista dos fornecedores cadastrados no Website, contendo dados cadastrais, produtos e serviços, licitações participadas, entre outros. SERVIÇOS INCLUSOS: Manutenção Evolutiva e Corretiva; Suporte Técnico (Website e E-mails); Hospedagem da página com espaço mínimo de 10GB (espaço compartilhado – Portal/E-mails); Hospedagem e serviço de gestão de e-mails personalizados com até 50 contas.</p>	SV	12,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
TOTAL						R\$ 4.560,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2017

(Ref: Dispensa nº 10/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE IBIPORÃ – COOPER-IBI

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 10/2017.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valor, conforme índice IGP-M/FGV do período de 3,1665%, do Contrato nº 27/2017, que tem por objeto a Contratação dos serviços de coleta, transporte, separação mecânica de resíduos recicláveis e destinação final ao aterro do Município dos resíduos e rejeitos oriundos do processo de triagem dos reciclados da zona rural do município efetuado por cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Recursos: Próprios.

Prazo de vigência: De 13 de Dezembro de 2019 a 13 de Dezembro de 2020.



Data da assinatura: 04 de Dezembro de 2019.

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, da zona rural do município nos PEV's - Pontos de Entrega Voluntária, localizados nas capelas: Barreirão, Capela Poço Bonitos, Capela São Pedro/água das aboboras, Capela Três figueiras, Capela Saltinho, Capela Guarani, Capela Boa Esperança, Capela Engenho de Ferro, Recanto Pescador, efetuados por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis conforme artigo 27 da Lei 12.305/10, e destinação final ao aterro do Município dos resíduos rejeitos oriundos do processo de triagem dos reciclados.	84.000	Kg	R\$ 0,54	R\$ 45.360,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2017

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: UNIAO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS – CNPJ: 00.545.887/0001-01

Objeto: Aditamento de Valor da Hora de Serviço em 3,1665 % conforme índice IGP-M do período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 28/2017 que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas Pesadas - Tratores e Retroscavadeiras - do SAMAE com fornecimento de Peças e Acessórios

Processo: Pregão Presencial nº 63/2017 - Contrato nº 28/2017.

Aditamento de Prazo: De 15 de Dezembro de 2019 a 15 de Dezembro de 2020.

Novo Valor Reajustado: R\$ 119,88 (Cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) por Hora de Serviço.

Valor Total Aditivado: R\$ 209.880,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Termo: 05 de Dezembro de 2019.

Item	Serviço/Produto	Marca	Quant	Unid	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	Manutenção de máquinas pesadas Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68;- Trator Valmet 68;- Roçadeira MF 880 com polias e correias;- Roçadeira MecRul com cardam e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar;- Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu;-Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE. Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Esgoto:- Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks;- Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins;- Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar;- Micro Trator tipo tobata Yammar OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	UNIAO	1.000,00	Hs	119,88	119.880,00
2	Peças para máquinas pesadas Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68;- Trator Valmet 68;- Roçadeira MF 880 com polias e correias;- Roçadeira MecRul com cardam e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar;- Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu;-Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE. Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Esgoto:- Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks;- Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins;- Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar;- Micro Trator tipo tobata Yammar OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	ORIGINAIS	2,00	Un	45.000,00	90.000,00
TOTAL ESTIMADO DOS ITENS						R\$209.880,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2017

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: THIAGO FANTINI – MEI

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 26/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de Serviços de Funilaria, Lataria e Pintura para os diversos veículos da frota do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 61/2017 - Contrato nº 26/2017.

Aditamento de Prazo: De 12 de Dezembro de 2019 a 12 de Dezembro de 2020.

Valor Inalterado: R\$ 100,00 (Cem reais) por Hora de Serviço.

Valor Total Aditivado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura do Termo: 04 de Dezembro de 2019.



Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	Mão de Obra para funilaria - lataria e pintura dos veículos do SAMAE. A hora trabalhada deve incluir os seguintes materiais: Tinta e vernizes, solventes, catalizadores, bate pedra, emborrachamentos, massas, chaparia, soldas, lixas e massa de polir.	500,00	SV	100,00	50.000,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 383 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE		
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente /Conta 560	R\$	10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:

18.000	SAMAE		
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica /Conta 360	R\$	10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....			R\$ 10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 05 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE



Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente nº 540, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** ao final assinado, de modo discricionário, unilateral e precário, realiza a **CLAUDIA ECCARD GRACIANO, CPF: 019 909 369 54**, representada legalmente pela **Sra . Claudia Eccard Graciano, RG sob o nº 6 936 3237, CPF sob o nº 019 909 369 - 54**, doravante denominada simplesmente **AUTORIZADA**, a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a autorização de uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli para a realização do evento **Espetáculo de dança**, conforme requerimento oficial, protocolizado sob o nº 13371/2019.

1.2 O referido bem será utilizado no dia 04/12/2019.

1.3 A SMCT oferecerá ainda, por ocasião do uso do bem público, os seguintes bens, que ficarão sob a responsabilidade do autorizado:

Equipamentos de som:	Equipamentos de iluminação:
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Mesa de som analógica Ciclotron. Cmc 32x Li's • 01 Potência Crow- P.a 6002 • 01 Potência Crow 4002 • 01 Potência Crow 2002 • 03 Potências para retorno • 02 Caixas grave P.a • 02 Caixa médio e agudo P.a • 05 Caixa de retorno • 01 Processador DBx 260 • 03 Potência para retorno • 01 Microfone c/f Shure. S8 • 05 Microfone Dinâmico Beta 58A • 01 DVD • 01 Notebook HP240 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa de iluminação Ditel Analógica 36 Canais • 36 Canhão Par foco 5 1000W • 08 Canhão Fresnel 1000W • 04 SET-LIGHT 1000W • 04 Canhão Elipsoidal 1000W • 50 Canhão PC 1000W • 01 Maquina de fumaça F2000 • 01 Tela de cinema para projeção • Piano de cauda, mediante afinação pelo Rotary



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

2 DO PREÇO PÚBLICO

2.1 O AUTORIZADO efetuou o pagamento de preço público, na forma definida em decreto, de acordo com as condições e procedimentos descritos no Regulamento para uso de bens públicos Ibiporã – Paraná, na forma indicada pela SMCT, nos seguintes termos: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3 DAS RESPONSABILIDADES, INFRAÇÕES, PENALIDADES E REVOGAÇÃO

3.1 O AUTORIZADO se obriga ao cumprimento do disposto no Regulamento para uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli do Município de Ibiporã – Paraná, Decreto Municipal nº 136/2017, documento o qual teve ampla ciência e oportunidade de consulta, e, especialmente:

a) Ao autorizado não será permitido:

- I - transferir a terceiros as datas cujo uso lhes fora autorizado;
- II - alterar as características do evento, sem a prévia anuência, por escrito, da SMCT;
- III - colocar cartazes, faixas, painéis e similares, fora do espaço preestabelecido para tal finalidade, conforme a legislação municipal;
- IV - explorar qualquer tipo de comércio no evento, nas dependências do espaço cedido, sem autorização da SMCT e do Departamento de Tributação e Fiscalização;
- V - alterar a estrutura física e equipamentos do bem público sem prévia autorização da SMCT;
- VI - usar o bem público em desacordo com a data, local, horários e orientações estipuladas pela SMCT;
- VII - atrasar o início ou o término do uso do bem público;
- VIII - deixar de realizar a limpeza necessária, quando couber;
- IX - consumir bebidas alcoólicas, bem como cigarros e quaisquer tipos de drogas ou substâncias entorpecentes;
- X - praticar atos libidinosos ou que ultrajem publicamente o pudor;
- XI - dificultar ou impedir a fiscalização do Cine Teatro pela SMCT;
- XII - desrespeitar as leis municipais e atos administrativos pertinentes aos assuntos;
- XIII - praticar ato contrário à lei;
- XIV - desacatar servidor público no exercício de suas funções.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/4

Parágrafo Único. O autorizado se responsabilizará, pessoalmente, pelos atos, comissivos ou omissivos, de outras pessoas presentes que deixem de observar o disposto neste regulamento e no termo de autorização de uso.

b) O autorizado deverá devolver o uso do Cine Teatro Padre José Zanelli, suas instalações, seu mobiliário e os equipamentos colocados à sua disposição, nas mesmas condições em que os recebeu;

c) É vedado o uso do Cine Teatro Padre José Zanelli para a realização de velórios, funerais, bem como de festas de aniversário, casamento, jantares e bailes;

d) É vedada a confecção de peças de cenários no interior do teatro, sendo permitida apenas a sua montagem e desmontagem;

e) É vedado ao autorizado a utilização de tintas e outros materiais na confecção de cenários ou na apresentação, que possam danificar as dependências do Cine teatro;

f) É vedado o uso de materiais pirtotécnicos no Cine Teatro Pe. José Zanelli, sendo somente permitido o uso de papel picado, buzinas de ar, confetes, serpentinas, balões de ar, quando for parte integrante da proposta da apresentação, exclusivamente no palco mediante autorização prévia da SMCT;

g) É expressamente vedado o uso de cadeiras extras, bem como o acesso de público acima da lotação do Cine Teatro Padre José Zanelli;

h) O autorizado deverá respeitar os horários de almoço e jantar dos funcionários durante os ensaios, espetáculos e eventos;

i) A entrada de alimentos e bebidas não alcoólicas será permitida apenas no saguão do Teatro e nos camarins;

j) Compete ao autorizado toda a responsabilidade referente aos documentos de liberação dos eventos, abrangendo os direitos autorais de dramaturgia e música (SBAT e ECAD), fornecidos pelo autor da obra ou pelas entidades que o representem, permitindo a apresentação do espetáculo, e no caso de adaptações, o autorizado deverá, ainda, apresentar a autorização do autor da obra original ou de seus representantes legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/4

3.2 O descumprimento das obrigações no uso sujeitará o autorizado as penalidades administrativas previstas no Regulamento para uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli do Município de Ibiporã – Paraná

3.3 Aplica-se o referido Regulamento, para a revogação da autorização de uso e disciplinar outras questões necessárias.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2019.

Claudia Eccard Graciano

AUTORIZADO

Agnaldo Adélio Eduardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais